



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/12/2022, Edição nº 5920, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.088/2022

SÚMULA: Aprova “Loteamento Ikert II”, Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Ikert II”, constituído pelos lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 01, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra nº 02, Lote Urbano nº 01 (U.P) da Quadra nº 03, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra nº 04, Lotes Urbano nº 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra nº 05 resultantes da Chácara nº 2/3/4-A, situada na Zona Suburbana do Município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 29.872,00 m², em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

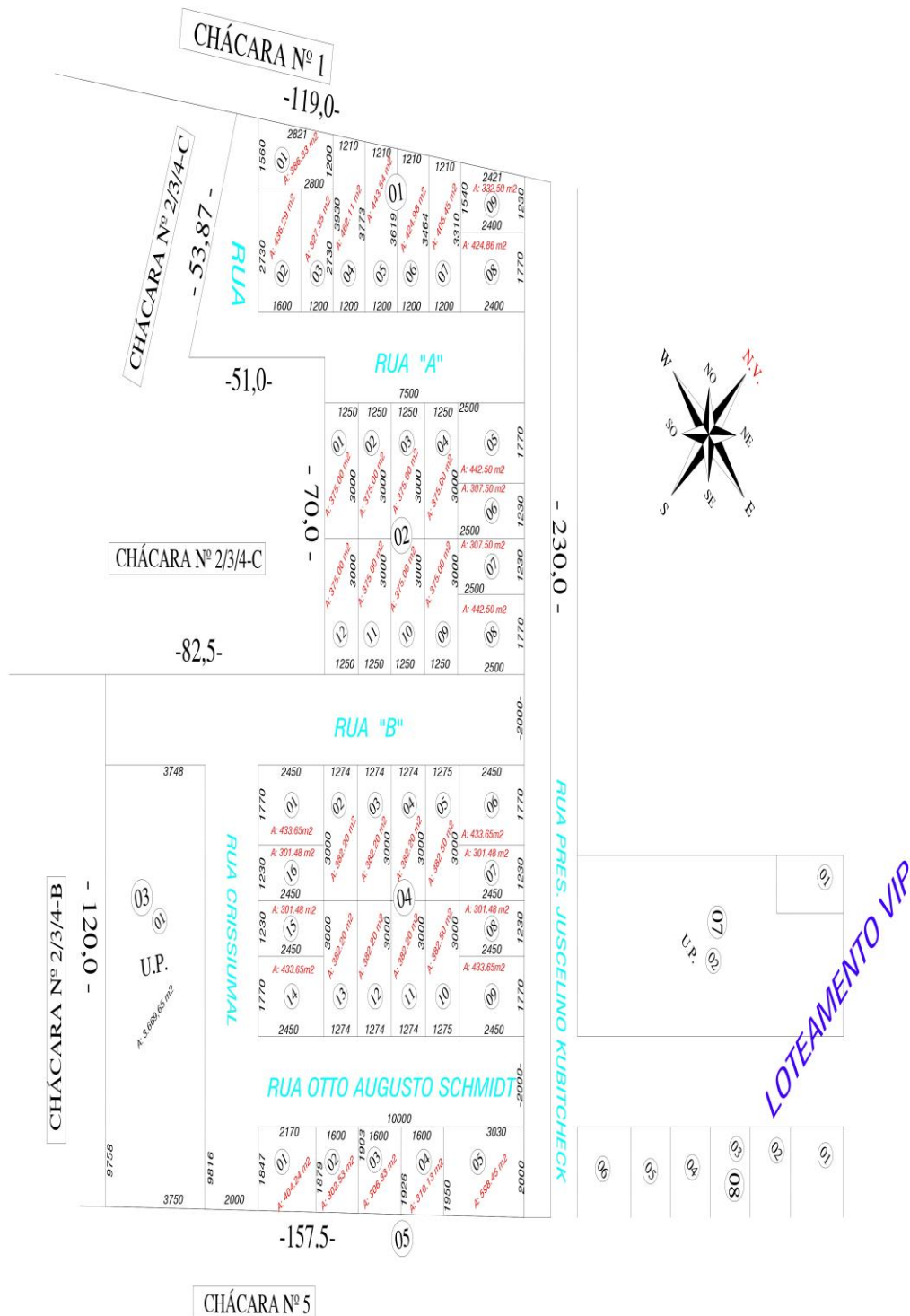
NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



PROJETO DE LOTEAMENTO

Escala 1/1000